



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 069/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Nutricionista e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **CAROLINA DE CARVALHO**, portadora do RG nº **49.XXX.XXX-4** e do CPF nº **427.XXX.XXX-55**, do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **NUTRICIONISTA**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 9 de maio de 2022**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.